

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL  
CNPJ MATRIZ 50.136.076/0001-17  
CNPJ FILIAL 50.136.076/0002-06  
2018**

**APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Em 1976, por iniciativa de um grupo de moradores do bairro do Jardim Zaíra em Mauá, foi criada a Sociedade Esportiva Estrela Azul, para suprir a ausência de alternativas de socialização e lazer. Em Assembleia Geral Extraordinária de 31/07/1990, modificou o estatuto Cap. I art. 1º itens: a, b, c, d, e; a nova denominação passou a ser Sociedade Estrela Azul. Por exigência decorrente da aprovação do novo código Civil, art. 2.031 Lei 10.406/02 passou a denominar-se Associação Estrela Azul, a partir do dia 29 de janeiro de 2004. Para manutenção de Convênio de cooperação técnica e financeira e adequação à Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, art. 3º e 9º e Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007, de forma a corrigir erros materiais em alguns artigos foram feitas alterações no Estatuto em 13 de Abril de 2013.

Atualmente a Associação Estrela Azul é uma Organização não Governamental, sem fins econômico, inscrita e fiscalizada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das suas atividades, e seu funcionamento está regulamentada e pautada pela legislação Brasileira específica. Seus registros no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-, atende a todos os requisitos legais de entidade beneficente possuidora de certificado emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sob nº de Portaria SNAS/MDS nº 82/2015, item 152, 28/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2015; com validade de 24/08/2015 a 23/08/2018. Com renovação Publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2018 sob nº de Portaria SNAS/MDS nº 178/2018 item 51 de 27/07/2018 - Processo nº 71000.025454/2018-79, 54232/2018 com validade de 24/08/2018 a 23/08/2021.

Desde 1981 orientou suas atividades para enfatizar seus programas e projetos assistências priorizando crianças, adolescentes e jovens e consequentemente suas famílias, suas estruturas são mantidas mediante convênios com os Governos: Municipal, Estadual, Federal parcerias de Empresas Privadas e apoio da comunidade que têm garantido a qualidade de seus programas e projetos.

**CENÁRIO ECONÔMICO E SOCIAL EM QUE SE INSERE**

Inserida no Jardim Zaira, um dos bairros mais populosos do município de Mauá, na grande São Paulo, integra a rede de serviços existentes no município, atendendo as metas constantes do plano municipal de assistência social. O bairro conta com alguns núcleos de ocupação irregular (Macuco e Área do Chafick) nos quais residem muitas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em sua quase totalidade (80%) das crianças, adolescentes e jovens atendidos por nossos Programas e serviços residem em um desses núcleos. A vulnerabilidade social decorre de vários fatores, habitações inadequadas, falta de saneamento básico, famílias chefiadas por mulheres com baixa renda, alto índice de violência.

Diante disso a Associação Estrela Azul vem buscando recursos governamentais, parcerias de Empresas Privadas e apoio da comunidade para a manutenção e consecução da sua missão. Não obstante as dificuldades para atender o programa Adolescente Trabalhador de capacitação e formação profissionalizante de adolescentes e jovens, com base, nas Leis 10.097/2000, 11.180/05 e 8.069/90, Decreto nº 5.598/05, à Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a Associação Estrela Azul possui a Certificação de Entidade Beneficente Concedido pelo SNAS/MDS, outorgando-lhe o direito de usufruir das isenções das quotas patronais previdenciárias. Essa certificação favorece a formalização de parcerias com empresas, garante o cumprimento da Lei da qualificação profissional e, por consequência, dá sustentabilidade aos programas e projetos da Associação.

**PROGRAMAS/PROJETOS/SERVIÇOS**

Os programas/projetos e serviços são sistemáticos, desenvolvidos de forma organizada, com padrões técnicos e procedimentos profissionais, tendo como foco a constituição de espaço de convivência para a formação, inclusão social e cidadania, fortalecimento da convivência familiar, comunitária e democratização do acesso socioeducativo, sociocultural, prática esportiva, formação profissionalizante e inclusão no mundo do trabalho; proporcionando o seu desenvolvimento integral, buscando a melhoria da condição sócio econômica dos jovens e adolescentes, consequentemente da sua família.

Os programas desenvolvidos são:

**Convênio de Cooperação Técnica - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Conveniado com a **Secretaria de Promoção Social** atendendo 150 Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com foco no fomento e democratização do acesso a prática Esportiva (futsal), Sociocultural/Educativas e de Lazer (inclusão digital, dança, teatro, oficina de artes e temas transversais) e fornecimento de refeições. Constitui um espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das Crianças e Adolescentes, em situação de vulnerabilidade ou risco social, garantindo seus direitos preconizados nas Legislações Vigentes, visando seu fortalecimento pessoal, familiar, social e escolar; provenientes/Referendados pelo Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Macuco e CRAS Zaira,

**Projeto Formando Estrelas:** Visa promover práticas esportivas como fator de inclusão social, educacional e resgate da cidadania, por meio de ações que propiciem o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes no contra turno escolar da cidade de Mauá/São Paulo. Por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (Patrocínio: Braskem, Cabot e Air Liquide) 300 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

**Associados:** Artigo 30 – A Associação Estrela Azul é constituída por um número ilimitado de associados. De acordo com seu Estatuto, Artigo 31 Inciso III e Artigo 32 Inciso I – os associados beneficiar-se-ão dos serviços da Associação e de suas atividades culturais, sociais, recreativas e esportivas. – devendo pagar as mensalidades e outras contribuições. (Dependentes da faixa etária de 06 a 17 anos) 50 crianças e adolescentes.

**Projeto Adolescente Multiplicador - (Cofinanciamento Fundação Banco do Brasil):** Visa proporcionar aos adolescentes e jovens provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade/ risco social, por meio da informática, realizar atividades socioeducativas, culturais e esportivas; contribuindo com a diminuição da evasão escolar, melhorias no desempenho escolar, autoestima, preparação/inclusão do mundo do trabalho (na faixa etária de 15 a 17 anos) 199 Adolescentes.

**Projeto Fazendo e Acontecendo:** (Recursos próprios) atendemos 306 jovens de 18 a 22 anos, propiciando o desenvolvimento de temas como Ética, Relações Interpessoais, Marketing Pessoal, Matemática Aplicada, Saúde, Política para Juventude, visando preparação e inclusão do adolescente/jovem à sociedade produtiva, com base: Lei 10.097/2000, 11.180/05 e 8.069/90 Decreto nº 5.598/05, à Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

**Adolescente Trabalhador Aprendiz** (15 a 22 anos) – Lei 10.097/2000 (Parceria Banco do Brasil/Diversas Empresas): **Programa Adolescente Trabalhador-** Através dos conteúdos teóricos, desenvolvidos na entidade, e práticos, nas empresas parceiras, atendemos adolescentes/ jovens na faixa etária de 15 a 22 anos. A inclusão no Mundo do Trabalho, objetiva fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos, o uso de aplicativos de informática, capacidade de trabalhar em grupo, além de promover atividades lúdicas que colaborem para o desenvolvimento pessoal, profissional, buscando a melhoria da qualidade de vida e da renda socioeconômica da família e garantir o cumprimento da Lei da qualificação profissional, (Leis 10.097/2000, 11.180/05 e 8.069/90, Decreto nº 5.598/05, à Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT). Através dos conteúdos teóricos e práticos, para o exercício das funções de: Aprendiz em Serviços Bancários, Serviços Administrativos, Operador de Caixa e Operações Comerciais, e Apoio as Linhas de Produção. Obs.: O apoio a Linhas de Produção e Operadores de Caixa são inseridos jovens de 18 a 22 anos. Atendidos 698 Adolescentes e jovens.

**RECURSOS HUMANOS**

A política de recursos humanos adotada nos aspectos de capacitação e profissionalização da equipe tem despendido esforços e investimentos consideráveis para o porte da Associação. Em 2018, demos continuidade a busca da qualidade no atendimento das normas legais e à transparência de todas as atividades para a sociedade, parcerias e órgãos governamentais com os quais mantemos convênios.

**TECNOLOGIA**

Todos os procedimentos de controle financeiro, de estoques e do ativo imobilizado foram controlados pelo Sistema de Processamento Eletrônico de forma integrada entre os diversos setores e a contabilidade.

**DESEMPENHO DOS RESULTADOS**

No ano de 2018 tivemos 1703 atendidos, entre crianças, adolescentes e jovens, distribuídos nos projetos e programas desenvolvidos pela associação: Programa Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convênio de Cooperação Técnica – Secretaria de Cidadania e Ação social). Referenciados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Macuco e Zaíra (06 a 15 anos) total de 150 crianças e adolescentes;

**Projeto Adolescente Multiplicador - Cofinanciamento Fundação Banco do Brasil:** (15 a 17 anos): total de 199 adolescentes; **Fazendo e Acontecendo** – Recursos Próprios (18 a 21 anos) total de 306 jovens; Associados (06 a 17 anos) – 50 crianças e adolescentes.

**Projeto Adolescente Trabalhador (15 a 23 anos incompletos)** – Em 2018 a Associação atendeu 698 adolescentes e jovens, prioritariamente de vulnerabilidade e risco social, proveniente do município de Mauá, por busca ativa e da Rede Pública de Ensino. Contribuindo para a inclusão na sociedade produtiva, melhorando a qualidade de vida destes jovens e consequentemente de suas famílias.

Durante o ano de 2018 mantivemos 89 empresas parceiras no programa Adolescente Trabalhador. O montante captado dessas parcerias foi de R\$ 3.496.830 (Três milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais) dos quais R\$ 4.385.876 (Quatro milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais) custearam a folha de pagamentos dos aprendizes inseridos no Programa Trabalhador. – Aprendiz – Lei da qualificação profissional, (Leis 10.097/2000, 11.180/05 e 8.069/90, Decreto nº 5.598/05, à Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT)

Desde outubro de 2012 a Associação usufrui dos benefícios previdenciários previstos na Lei 12.101/2009, deixando de recolher no ano de 2018 o equivalente a R\$ 1.487.877 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais), relativos à quota patronal sobre a folha de pagamentos.

Encerramos o ano de 2018 com um superávit de R\$ 50.654 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta e quatro reais), e apesar do saldo positivo para o cumprimento dos planos/ metas e previsão orçamentaria, se faz necessário adequar o número de atendidos ao custeio de cada programa/projeto. Redução de custos operacionais em torno de 20%.

**Previsão orçamentaria para o exercício de 2019:** apresentamos as seguintes projeções: Receita: R\$ 7.664.428 (Sete milhões e seiscientos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais), despesas: R\$ 7.583.880 (Sete milhões e quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais). Superávit de R\$ 80.548 (Oitenta mil quinhentos e quarenta e oito reais). Com a finalidade de manter um superávit adequado às necessidades da Associação, manutenção da mesma, viabilização de projetos, início da construção de um Novo Espaço Físico, ampliando nossa capacidade de atendimento, diminuindo os gastos em locações e promovendo melhorias na qualidade dos atendimentos, estima-se a captação de R\$ 900.000 (Novecentos mil reais) de Fluxo de Caixa para o Exercício de 2019. Para tanto, exige-se o empenho da administração, colaboradores, parceiros, associados, aprendizes e comunidade na captação de recursos para o cumprimento dos objetivos. Serão realizadas as seguintes ações: Resgatando antigos aprendizes, Prospectando novas empresas, Projeto adote uma criança, Projeto vista a camisa, Captação através das Mídias Eletrônicas, Site, facebook, etc. Parcerias com as empresas da Região de Mauá e Grande São Paulo, comunidade e voluntários para custear os eventos/programas e projetos. **A administração está convicta do empenho de todos e no sucesso na aplicação destas ações. E tomará todas as medidas necessárias para o alcance das metas propostas.**

**TENDÊNCIAS**

Assim, apesar de fazê-lo em pequena escala, a Associação Estrela Azul contribui para a formação de uma geração bem preparada, a qual possa participar e usufruir do desenvolvimento socioeconômico do país, garantindo os seus direitos constitucionais. Em 2019 conforme plano de trabalho estabelecido, pretendemos buscar a excelência nos programas socioeducativos, capacitação e formação profissionalizantes. Investir os recursos patrimoniais da Associação, proporcionando condições para qualificação e desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, parceiros diretos e indiretos, permanecendo como uma referência na transformação social, por meio de seus programas/projetos. Isso só será possível, graças à transparência nas relações entre seus assistidos, parceiros e colaboradores, dos quais destacamos a assinatura dos Projetos: **“ Formando Estrelas II” Resolução SELJ – 0587/2018 beneficiada pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, instituída por meio do Decreto nº 55.636/2010, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, patrocinado pela Cabot e Air Liquide,** que atenderá 160 crianças e adolescentes no Futsal (06 a 17 anos) **Execução para março 2019.** Com o intuito de promover práticas esportivas como fator de inclusão social, educacional e resgate da cidadania, por meio de ações que propiciem o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.

Foi aprovado junto a Cabot Foundation o projeto para a prática do judô de 50 crianças e adolescentes no valor de US\$ 15.584,00, com início previsto para abril de 2019.

**E teremos ainda a continuidade em 2019 dos programas/projetos:** Termo de Convênio nº 08/2019 Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Mauá Secretaria de Promoção Social e a Associação Estrela Azul. (Convênio Municipal, Estadual e Federal). Serviço de Fortalecimento de Vínculo: Proteção Social Básica atendendo 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 40 de 15 a 17. Referenciados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Macuco e Zaíra.

**Projeto Fazendo e Acontecendo (18 a 21 anos)** – Recursos Próprios: total de 500 jovens; **Associados** (06 a 15 anos) e (15 a 17 anos) – 100 crianças e adolescentes.

**AGRADECIMENTOS**

Agradecemos a participação e o engajamento da sociedade, colaboradores, parceiros, fornecedores, órgãos governamentais e a toda comunidade que acreditam no nosso trabalho, contribuindo para os resultados alcançados. Mauá, 26 de abril de 2019.

Ilca Barbosa da Silva Santos  
Presidente

Maria Helena Martins  
Responsável Técnica

A Administração

**PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2018**

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Associação Estrela Azul, à Rua Francisco Toledo, nº124 Jardim Zaíra – Mauá / SP, sede social da entidade, com a finalidade de verificar o balancete Geral do ano 2018, que indicou os seguintes valores: Receitas no Valor de R\$ 7.369.644 (Sete milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscientos e quarenta e quatro reais), Despesas no Valor de R\$ 7.318.990 (Sete milhões trezentos e dezoito mil novecentos e noventa reais), Superávit no valor de: R\$ 50.654 (Cinquenta mil seiscientos e cinquenta e quatro reais), Saldo para Exercício de 2019 de R\$ 272.356 (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais). Verificada toda a documentação pertinente o conselho fiscal decide aprovar o presente balanço.

Cleusa Maria Ferreira Dias RG: 10.140.244-2 Presidente	José Henrique Lançoni RG: 26.784.842 Secretário	Cesar Candido RG: 40.564.761-X Membro
--	---	---

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Associados da  
ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL  
Mauá – SP

### Opinião com Ressalvas

Examinamos as Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL (“Associação”), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao terceiro setor.

### Base para Opinião com Ressalvas

O pronunciamento técnico CPC 27 – “Ativo Imobilizado” requer que o saldo do ativo imobilizado seja conciliado com a relação analítica e inventariada dos itens que o compõem e que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, opção essa adotada pela Associação, conforme divulgado na Nota 3.2.2. Todavia, a Associação não nos apresentou o controle individual atualizado e conciliado dos bens registrados no ativo imobilizado com os registros contábeis, nos impossibilitando obter evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação aos saldos e movimentações do ativo imobilizado, bem como da despesa de depreciação registrada no exercício, no montante de R\$ 31.525.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do Auditor Independente pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, forma os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

#### (a) Manutenção do certificado de entidade beneficente de assistência social e das isenções tributárias

A Associação atua em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, aplicando sua receita integral nos serviços sócio-assistenciais prestados, de forma gratuita, de modo que os usuários da assistência social da Associação não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação, tendo com isso a gratuidade integral dos seus serviços prestados. Portanto, a Associação aplica inteiramente seus recursos em gratuidades assistenciais, dando total cumprimento ao disposto no Artigo 18, Seção III, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Atuando dessa forma, e mantendo a certificação necessária, garante a isenção tributária de seus principais impostos e contribuições. Todavia, de forma a garantir esses benefícios, necessários se faz a manutenção dos Certificados devidamente atualizados e vigentes.

#### Resposta da auditoria sobre esse assunto

Em relação a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, divulgada na Nota 27, corroboramos a informação de que em 31 de julho de 2018, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social/ Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS / Coordenação Geral de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, através do ofício nº. 704/2018 – CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, comunicou à Associação Estrela Azul sobre o deferimento da renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, protocolizado sob o nº. 71000.025454/2018-79, a favor da Associação Estrela Azul, CNPJ: 50.136.076/0001-17, conforme portaria nº. 178/2018, item 51, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2018, com validade de 24/08/2018 a 23/08/2021. Ficou também ressaltado que novo pedido de renovação da Certificação da Entidade Beneficente de Assistência Social deveria ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 23/08/2021, em conformidade com o parágrafo 1º. do artigo 24 da Lei nº. 12.101/2009.

#### (b) Continuidade operacional da Associação

A Associação tem apresentado alguns indicativos que nos levaram a avaliar, com bastante cuidado, as incertezas quanto a sua continuidade operacional. Entre esses indicativos consideramos a apuração de histórica de déficits, a evidência de necessidade de capital de giro, já demonstrados no déficits apurados no gerenciamento de projetos e na dificuldades em liquidar obrigações correntes nas datas originais de vencimento e nas projeções orçamentárias efetivadas para o exercício de 2019, que apontam para a necessidade de captação adicional de recursos.

#### Resposta da auditoria sobre esse assunto

Discutimos esses assuntos com a Administração da Associação e solicitamos um levantamento específico e detalhado do fluxo de caixa previsto para os próximos 12 (meses), de forma que pudéssemos avaliar os impactos desses indicativos no fluxo de caixa e na necessidade adicional de caixa. O levantamento efetuado apurou uma necessidade de caixa de aproximadamente R\$ 900.000 para o próximo exercício, o qual dependerá de várias ações e iniciativas da Administração. Diante das evidências obtidas, a Administração divulgou seu plano de ação, tanto nas notas explicativas às demonstrações contábeis, como no relatório de administração.

#### (c) Estudo para avaliar a necessidade ou não de constituição de provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado

Em função das discussões mantidas com a Administração e das evidências obtidas quanto a incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional da Associação, acreditamos que o valor em uso do ativo imobilizado tem se reduzido substancialmente, e que uma avaliação quanto ao valor de venda do ativo imobilizado, deduzido dos custos associados a uma possível venda, fosse devidamente formalizado e avaliado, de forma a concluir sobre a necessidade de constituição ou não de provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

#### Resposta da auditoria sobre esse assunto

Conforme divulgado na Nota 13, foi apresentado pela administração da Associação, o cálculo do valor recuperável do ativo imobilizado, considerando uma única Unidade Geradora de Caixa, no qual prevaleceu o valor estimado de venda, líquido das despesas de venda, em relação ao seu valor em uso. Esse valor recuperável foi suportado por estimativas de valor de mercado do seu imobilizado, substancialmente representado pelo terreno e edificações, os quais superam o valor contábil desses ativos, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

#### (d) Reconhecimento de Perda de Créditos Incobráveis

A Associação mantinha em seus registros contábeis, saldos em aberto de Créditos vencidos a mais de um ano, devidos por empresas que se encontram em fase de recuperação judicial ou falimentar, sem que a devida provisão para créditos de liquidação duvidosa, ou mesmo baixa definitiva do crédito fosse efetuada.

#### Resposta da auditoria sobre esse assunto

Conforme divulgados na Nota 9 e 21, a Associação procedeu a baixa contábil dos créditos vencidos, considerados incobráveis por sua administração.

#### Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as divulgações efetuadas pela administração da Associação na Nota 1 às demonstrações contábeis, a respeito de sua atual situação financeira e os planos de ação previstos para recuperação. No exercício de 2018 a Associação tem apresentado problemas de fluxo de caixa, em função da incapacidade de pagar credores nas datas de vencimento, histórico de déficits nas operações e déficits substanciais na administração dos programas, conforme demonstrado na Nota 23, de R\$ 789.815, bem como a existência de fluxos de caixa operacionais negativos projetados, para os próximos 12 (doze) meses, que apontam para necessidade adicional de caixa no montante aproximado de R\$ 900.000. A

Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa, conforme descritos na Nota 1. A continuidade das atividades da Associação dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração e, portanto, suas demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma entidade em continuidade normal de suas atividades e, não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Associação continuar exercendo suas atividades. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Associação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de Auditoria sobre esse Relatório.

Em conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na Auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

### Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a Auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da Auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de Auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de Auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorções relevantes resultantes de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a Auditoria para planejarmos procedimentos de Auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de Auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações não forem feitas ou forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamos-nos com a Administração e com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

### Outras informações

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós, e emitimos relatório de auditoria em 20 de abril de 2018, com ressalvas.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Equilíbrio Auditores Independentes  
CRC 2SP 035217/O-3

Nilson de Lima Barboza  
Contador  
CRC 1SP 188285/O-0

## ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL CNPJ nº 50.136.076/0001-17 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2018 R\$	2017 R\$
<b>CIRCULANTE</b>		<b>585.734</b>	<b>553.510</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	272.356	58.301
Caixa e Bancos	6	11.815	26.606
Aplicações Financeiras	7	260.541	31.965
Créditos a Receber	9	268.623	424.661
Estoques	10	13.912	13.214
Outros Valores a Receber		29.283	55.345
Adiantamentos a Funcionários	11	29.283	52.660
Adiantamentos a Fornecedores	11	-	2.685
Despesa Antecipada		1.560	1.989
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>588.125</b>	<b>601.534</b>
Depósitos Judiciais	12	9.513	-
Imobilizado	13	578.612	601.534
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.173.859</b>	<b>1.155.044</b>

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

PASSIVO	Nota Explicativa	2018 R\$	2017 R\$
<b>CIRCULANTE</b>		<b>534.169</b>	<b>566.008</b>
Fornecedores	14	7.653	6.864
Obrigações Fiscais	15	197	125
Obrigações Sociais	16	267.816	267.458
Férias a Pagar	17	243.958	282.797
Outras Obrigações a Pagar	18	14.545	8.764
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>639.690</b>	<b>589.036</b>
Patrimônio Social		589.036	871.751
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	(8.249)
Superávit (Déficit) do Exercício	22	50.654	(274.466)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.173.859</b>	<b>1.155.044</b>

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

**ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL**  
CNPJ nº 50.136.076/0001-17  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
(Em Reais)

	Nota Explicativa	2018 R\$	2017 R\$
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>7.369.644</b>	<b>6.665.766</b>
<b>Com Restrição</b>	<b>23</b>	<b>4.208.402</b>	<b>3.871.123</b>
Projeto Adolescentes Trabalhador		3.578.533	3.683.653
Convênio Subvenções e Doações		158.557	178.000
Projeto Adolescente Multiplicador		11.590	-
Projeto Formando Estrelas		457.002	-
Doações		2.720	9.470
<b>Sem Restrição</b>	<b>24</b>	<b>3.161.242</b>	<b>2.794.643</b>
Venda - Cantina		32.348	24.717
Associados		23.280	29.870
Taxa Administrativa Adolescente Trabalhador		1.007.350	885.208
Doações		37.693	34.975
Créditos da Nota Fiscal Paulista		1.147	-
Outras Receitas		76.426	57.882
Voluntários		-	31.872
Renúncia Fiscal		1.717.171	1.709.250
Receita Financeira	<b>26</b>	12.860	20.869
Receita Extraordinária	<b>19 b)</b>	252.967	-
<b>CUSTOSE DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Custos com Programas	<b>23</b>	(4.998.216)	(4.719.751)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>2.371.428</b>	<b>1.946.015</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>25</b>	<b>(2.320.774)</b>	<b>(2.220.481)</b>
Despesas Com Pessoal e Administrativa		(1.500.527)	(1.367.548)
Despesas Serviços Prestados		(63.916)	(98.655)
Impostos e Taxas	<b>26</b>	(710.468)	(712.967)
Depreciação e Amortização		(31.525)	(39.148)
Despesa Financeira		(618)	(2.163)
Perda no Recebimento do Crédito	<b>21</b>	(13.720)	-
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>		<b>50.654</b>	<b>(274.466)</b>

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
(Em Reais)

Descrição	Nota Explicativa	Patrimônio Social R\$	Resultado do Exercício R\$	Total R\$
<b>Saldo em 31.12.2016</b>		<b>1.102.746</b>	<b>(230.995)</b>	<b>871.751</b>
Transferência para o Patrimônio Social		(230.995)	230.995	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		(8.249)	-	<b>(8.249)</b>
Déficit do Exercício	<b>22</b>	-	(274.466)	<b>(274.466)</b>
<b>Saldo em 31.12.2017</b>		<b>863.502</b>	<b>(274.466)</b>	<b>589.036</b>
Transferência para o Patrimônio Social		(274.466)	-	-
Superávit do Exercício	<b>22</b>	-	50.654	<b>50.654</b>
<b>Saldo em 31.12.2018</b>		<b>589.036</b>	<b>50.654</b>	<b>639.690</b>

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
(Em Reais)

	2018 R\$	2017 R\$
<b>FLUXO DE CAIXA</b>		
<b>Atividades Operacionais</b>		
Superávit (Déficit) do Exercício	50.654	(274.466)
<b>Ajustes para conciliar o Lucro Líquido ao Caixa originados (aplicados) das (nas) atividades Operacionais</b>		
Depreciação	31.525	39.148
<b>Variações nos Ativos e Passivos Operacionais</b>		
De Créditos a Receber	156.038	(37.184)
De Estoques	(697)	406
De Outros Créditos	26.062	75.443
De Despesas Antecipadas	429	(368)
Fornecedores	789	(1.188)
Obrigações Sociais	358	22.481
Obrigações Fiscais	72	10
Férias a Pagar	(38.839)	50.067
Deposito Judicial	(9.513)	-
Outras Contas a Pagar	5.781	(1.966)
<b>Caixa Líquido Originado (Aplicado) pelas (nas) Atividades Operacionais</b>	<b>(222.659)</b>	<b>(135.886)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Pagamentos:		
Aquisição de Imobilizado	(8.604)	(2.223)
<b>Caixa Originado (Aplicado) pelas (nas) Atividades de Investimentos</b>	<b>(8.604)</b>	<b>(2.223)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Pagamentos:		
Não houve	-	-
<b>Caixa Originado (Aplicado) pelas (nas) Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>214.055</b>	<b>(138.109)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício (nota - 8)	58.301	196.410
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício (nota - 8)	272.356	58.301

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
(Em Reais)

Descrição	Nota Explicativa	2018 R\$	2017 R\$
<b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>		<b>50.654</b>	<b>(274.466)</b>
Componentes do Resultado Abrangente:			
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	(8.249)
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>		<b>50.654</b>	<b>(282.695)</b>

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação Estrela Azul é uma associação civil, de direito privado, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos e econômicos, que desde 1981 atua no atendimento a crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme diretrizes preconizadas no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 13/07/1990 e LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Leis nº 10.097/2000 e nº 11.180/2005

- Lei do Aprendiz, Decreto nº 5.598/2005 e à CLT Consolidação das Leis Trabalhistas.

Seus programas e estruturas são mantidos mediante parcerias firmadas com os Governos Municipal, Estadual e Federal, com o apoio de Empresas Privadas e da Comunidade.

Os objetivos e finalidades da Associação, constantes de seu estatuto social são:

a) assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando a promoção social em todos os aspectos;

b) recreativos e esportivos, visando o desenvolvimento entre os seus associados e na comunidade, do espírito de cordialidade e amizade em ambiente de sã camaradagem;

c) culturais, objetivando a divulgação, entre os associados e na comunidade, de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, projeções de filmes, debates e, eventualmente, da impressão e distribuição de um Boletim da Associação; e

d) educacionais, com a instalação de cursos profissionalizantes industriais e comerciais, de creches, pré-escola e outros, visando à melhoria das condições de vida na comunidade.

**Continuidade operacional:**

Conforme divulgado na Nota 22, embora a Associação tenha apurado um superávit de R\$ 50.654 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o número de atendimentos que oferecemos foi superior ao custeado parcialmente pelos projetos/programas, atrelado a redução na contratação de aprendizes do Banco do Brasil e demais empresas, o que resultou em déficits substanciais na administração dos programas, conforme demonstrado na Nota 23, de R\$ 789.815. Conforme Ata de Assembleia Geral Eletiva de 6 de abril de 2019, foi aprovada a previsão orçamentária da Associação para 2019, a qual apresentou: Receitas estimadas: R\$ 7.664.428 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais); Despesas estimadas: R\$ 7.583.880 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), o que resulta num Superávit projetado de R\$ 80.548 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Caso seja verificado o mesmo crescimento no número de crianças e adolescentes atendidos, como verificado em 2018, haverá a necessidade de captação adicional de recursos de aproximadamente R\$ 900.000 (novecentos mil reais). Com a finalidade de sanear o déficit financeiro projetado e manter a continuidade da Associação, faz-se necessário o empenho da administração, colaboradores, parceiros, associados, aprendizes e comunidade na captação de recursos para a manutenção das atividades, através da seguintes principais ações: resgatar antigos aprendizes, buscar novas empresas, lançar os projetos "adote uma criança" e "vista a camisa", captar recursos pelo site e facebook, e desenvolver parcerias com as empresas para custear os eventos/programas e projetos.

**NOTA 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas em observância à Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a interpretação ITG 2002, aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros e em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são avaliados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Associação atua (moeda funcional). Tais Demonstrações Contábeis são apresentadas em reais, omitidos os centavos.

Essas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Associação e autorizadas para emissão em 14 de abril de 2018.

**NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**3.1 - Base de Preparação e Apresentação**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas pela Associação de acordo com a NBC TG 1000 e estão sendo apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior. A elaboração das Demonstrações Contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Associação no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as Demonstrações Contábeis, estão divulgadas na Nota 4. Os ativos são registrados pelos montantes pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos entregues para adquirir-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos montantes dos recursos recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos montantes em caixa ou equivalentes de caixa que se espera serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações.

**3.1.1 - Ativo Circulante** - O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para reduções ao valor recuperável.

**3.1.1.1 - Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e as aplicações financeiras e estão divulgadas na Nota nº 8.

**3.1.1.2 - Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo. Caso não seja registrado pelo valor justo, o Ativo ou Passivo Financeiro será registrado por meio do resultado dos custos das transações que sejam atribuídas diretamente à aquisição ou emissão de Ativo ou Passivo Financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data do Balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado; recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

**3.1.1.3 - Aplicações Financeiras**

Os títulos e valores mobiliários possuem características de disponível para venda e estão acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado) que se aproximam do valor justo.

**3.2 - Ativo Não Circulante**

**3.2.1 - Ativo Contingente**

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Se a entrada de benefícios econômicos é praticamente certa, o ativo não é contingente e deve ser reconhecido contabilmente;

Se a entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa, nenhum ativo é reconhecido, mas a divulgação é exigida;

Se a entrada não é provável, nenhum ativo é reconhecido e nenhuma divulgação é exigida.

**3.2.2 - Imobilizado**

É demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações estão sendo calculadas pelo método linear com base no prazo de vida útil desses ativos.

Descrição	Anos
Edificações	44 anos
Moveis e utensílios	4,5 a 8 anos
Tecnologia, Informática e Telecomunicação	1 a 2 anos
Máquinas e Equipamentos	6 a 11,7 anos

Com base na opção exercida pela Associação, na adoção inicial dos Pronunciamentos Contábeis, foram avaliados a valor justo os bens imóveis e móveis, com base na adoção do custo atribuído aos correspondentes ativos.

**3.2.3 - "Impairment" de Ativos Não Financeiros**

Os Ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "impairment" é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável.

**3.2.4 – “Impairment” de Ativos Financeiros**

Ao final de cada exercício, a Associação avalia se há evidência objetiva de que Ativos Financeiros estão deteriorados. Os critérios que a Associação usa para determinar se há evidências objetivas de uma perda por “impairment” incluem:

- i. Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- ii. Quebra de contrato, como, por exemplo, inadimplência ou mora no pagamento de juros ou valor principal;
- iii. O desaparecimento de um mercado para determinado Ativo Financeiro.

**3.3 - Passivo Circulante** - É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos.

**3.3.1 - Provisões**

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, civil e impostos indiretos), quando aplicável, são reconhecidas quando a Associação: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O Aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesas financeiras.

**3.3.2 - Patrimônio Social**

O Patrimônio Social compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos até 31 de dezembro de 2018.

**3.3.3 - Reconhecimento da Receita**

A receita compreende o valor justo das contraprestações recebidas ou a receber.

**(a) Receitas Próprias**

As receitas de atividades próprias (serviços prestados no programa Adolescente Trabalhador), mantido junto a parceiros pessoas jurídicas, são reconhecidas no resultado em função de sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento financeiro ou físico, momento em que são consideradas realizadas.

**(b) Receita de Convênios**

A receita decorrente de convênios recebida na forma de ativo monetário é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento de cada programa.

**(c) Receita Com Voluntários**

As receitas de voluntariado são registradas pelo regime de competência, baseadas nos Termos de Voluntariados assinados entre as partes, cujos valores são mensurados pelo valor do salário/hora de um trabalhador em regime de CLT nas mesmas funções assumidas pelo voluntário.

**(d) Receita Financeira**

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

**(e) Receita de Programas Específicos (Projeto Formando Estrelas)**

A receita de programas específicos – Projeto Formando Estrelas é financiado pela empresa Brasken, relacionado a prática esportiva, o contrato foi assinado em 2017, porém a liberação dos recursos, no montante aprovado de R\$ 457.001,88, se deu no início do exercício de 2018, sendo contabilizados com base nos valores creditados em conta-corrente.

**3.3.4 - Reconhecimento das Despesas**

As despesas são reconhecidas pelos seus valores originais conhecidos quando incorridos.

**a) Gratuidades** - As Despesas e os custos das Gratuidades foram apurados integralmente pelo regime de competência.

**b) Renúncia Fiscal** - A Renúncia Fiscal (benefícios fiscais usufruídos) é reconhecida como se a obrigação fosse devida. A renúncia fiscal é apresentada como crédito na demonstração do resultado, em conta específica. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente.

**NOTA 4 - JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS SIGNIFICATIVAS**

Na elaboração das Demonstrações Contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas dos períodos. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela Administração foi elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas Demonstrações Contábeis, envolvendo experiência de eventos passados, previsão de eventos futuros, além de auxílio de especialistas, quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis incluem, portanto, várias estimativas, tais como, mas não se limitando a seleção de vida úteis dos bens do imobilizado, avaliação dos instrumentos financeiros e as estimativas de valores e probabilidade de perda/ganho dos processos trabalhistas e ativos contingentes.

**NOTA 5 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

As atividades da Associação se expõem a alguns riscos financeiros: Risco de Crédito e Risco de Liquidez:

**(a) Risco de Crédito**

O risco de créditos decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros e depósitos em instituições financeiras. Para as instituições financeiras são aceitos somente títulos considerados recebíveis.

**(b) Risco de Liquidez**

A previsão do Fluxo de Caixa é realizada pela Diretoria Financeira através da monitoração das previsões orçamentárias para assegurar que a Associação tenha caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Associação, além do saldo exigido para administração do Capital Circulante é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos de valores mobiliários, escolhendo vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme as referidas previsões.

**NOTA 6 - CAIXA E BANCOS**

Estão compostos pelos saldos em conta corrente da seguinte forma, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

Descrição	2018	2017
	R\$	R\$
Caixa	2.252	3.933
Bancos Conta Movimento:		
Com Restrição (*)	9.563	22.673
Sem Restrição	8.417	7.802
<b>Total</b>	<b>11.815</b>	<b>26.606</b>

(\*) Recursos destinados exclusivamente para custeio dos Projetos Adolescente Trabalhador e Formando Estrelas.

**NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Referem-se às aplicações em Fundos de Investimentos, registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até 31 de dezembro de 2018 e de 2017, estando assim apresentadas:

Descrição	2018	2017
	R\$	R\$
Aplicações Com Restrição (*)	63.554	-
Aplicações Sem Restrição	196.987	31.695
<b>Total</b>	<b>260.541</b>	<b>31.695</b>

(\*) Recursos destinados exclusivamente para custeio dos Projetos Adolescentes Trabalhador e Formando Estrelas. Pelo fato de ter sido apurado saldo positivo ao final do Projeto Formando Estrela, foi devolvido à Secretaria de Esportes e Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, o montante de R\$ 4.479,66 em 4 de fevereiro de 2019.

**NOTA 8 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Descrição	2018	2017
	R\$	R\$
Caixa e bancos conta movimento	11.815	26.606
Aplicações financeiras	260.541	31.695
<b>Total</b>	<b>272.356</b>	<b>58.301</b>

**NOTA 9 - CRÉDITOS A RECEBER**

Estão compostos da seguinte forma, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

Descrição	2018	2017
	R\$	R\$
Projeto Menor Aprendiz Parceria	268.623	424.661
<b>Total</b>	<b>268.623</b>	<b>424.661</b>
<b>Créditos a vencer</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
91 a 180 dias	256.068	412.052
<b>Créditos vencidos</b>	<b>256.068</b>	<b>412.052</b>
De 31 a 90 dias	7.068	1.353
De 91 a 360 dias	4.147	7.367
Mais de 360 dias	1.340	3.889
<b>Total</b>	<b>12.555</b>	<b>12.609</b>
	<b>262.623</b>	<b>424.661</b>

Os Créditos a Receber compreendem as contas a receber de valores referentes às parcerias com pessoas jurídicas do Programa Adolescente Trabalhador, incluindo os valores de reembolso da remuneração dos adolescentes e as taxas administrativas, reconhecidos pela competência conforme o faturamento do serviço prestado. O prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias e, por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. A administração da Estrela Azul, através de seus consultores jurídicos, envia todos os esforços visando cobrar e receber os valores de créditos vencidos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi baixado da composição dos Créditos a Receber, o montante de R\$ 13.719 devidos por empresa que decretaram falência e concordata, cuja expectativa de recebimento é praticamente nula, conforme demonstrado na Nota 21.

**NOTA 10 - ESTOQUES**

Os estoques da Associação são constituídos por material de escritório e pedagógico; alimentos e produtos de higiene e limpeza, registrados contabilmente custo médio de aquisição.

**NOTA 11 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS E A FORNECEDORES**

O saldo de adiantamentos a funcionários e a fornecedores tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
	<b>Adiantamento a Funcionários:</b>	<b>29.283</b>
Adiantamento de férias	29.283	52.185
Adiantamento de salário	-	475
<b>Adiantamento a Fornecedores:</b>	<b>-</b>	<b>2.685</b>
Adiantamento à prestadores de serviços contábeis e de informática	-	2.685
<b>Total</b>	<b>29.283</b>	<b>55.345</b>

**NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Essa rubrica está representada pelos valores depositados judicialmente, em 3 de setembro de 2018, associados a processo trabalhista em discussão no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Não foi constituída provisão para pagamento de eventual condenação nesse processo, em virtude do advogado responsável pela causa, classificar o risco de perda do processo como possível, conforme mencionado na Nota 19.

**NOTA 13 - IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os bens do Imobilizado apresentam-se registrados da seguinte forma:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
	Terrenos	162.066
Imóvel	280.000	280.000
Edificações	125.934	125.934
Móveis e Utensílios	74.868	74.868
Tecnologia, Informática e Telecomunicação	47.975	47.305
Máquinas e Equipamentos	64.860	56.927
<b>Subtotal</b>	<b>755.703</b>	<b>747.100</b>
(-) Depreciação/Amortização acumulada	(177.091)	(145.566)
<b>Custo do ativo imobilizado líquido da depreciação/ amortização acumulada</b>	<b>578.612</b>	<b>601.534</b>

**Movimentação do exercício (Custo de Aquisição)**

Descrição	31/12/2017	Adição	Baixa	31/12/2018
	Terrenos	162.066	-	-
Imóvel	280.000	-	-	280.000
Edificações	125.934	-	-	125.934
Móveis e Utensílios	74.868	-	-	74.868
Tecnologia, Informática e Telecomunicação	47.305	670	-	47.975
Máquinas e Equipamentos	56.927	77.933	-	64.860
<b>Subtotal do custo do ativo imobilizado</b>	<b>747.100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>755.703</b>
Depreciação/ amortização acumulada	(145.566)	(31.525)	-	(177.091)
<b>(-) Custo do ativo imobilizado líquido da depreciação/ amortização</b>	<b>601.534</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>578.612</b>

**Movimentação do exercício (Depreciação)**

Descrição	31/12/2017	Adição	Baixa	31/12/2018
	Edificações	(48.707)	(16.235)	-
Móveis e Utensílios	(31.329)	(6.194)	-	(37.523)
Tecnologia, Informática e Telecomunicação	(43.487)	(3.907)	-	(47.394)
Máquinas e Equipamentos	(22.043)	(5.187)	-	(27.230)
<b>Total da depreciação/ amortização acumulada</b>	<b>(145.566)</b>	<b>(31.525)</b>	<b>-</b>	<b>(177.091)</b>

A administração da Associação elaborou estudo para avaliar a necessidade da constituição de provisão para recuperação ao valor recuperável do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018, levando-se em conta o maior valor entre o seu valor em uso e o preço líquido de venda, conforme o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, divulgado na Nota 3.2.3, levando-se em conta, principalmente, as incertezas significativas relacionadas com a continuidade operacional, divulgada na Nota 1, o que demonstra que o valor em uso pode ser negativo.

A Administração da Associação, efetuou o cálculo do valor recuperável do ativo imobilizado, considerando uma única Unidade Geradora de Caixa, no qual prevaleceu o valor estimado de venda, líquido das despesas de venda, em relação ao seu valor em uso. Esse valor recuperável foi suportado por estimativas de valor de mercado do seu imobilizado, substancialmente representado pelo terreno e edificações, obtidos de corretores de imóveis independentes, os quais superam o valor contábil desses ativos, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

**NOTA 14 - FORNECEDORES**

Referem-se aos valores devidos a nossos Fornecedores, os quais serão quitados no exercício subsequente. O prazo médio de pagamento é inferior a 60 dias e, por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante.

**NOTA 15 - OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
	R\$	R\$
IRRF a Recolher	185	125
CRF	12	-
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>125</b>

**NOTA 16 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Estão compostas da seguinte forma em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Salários	216.420	221.711
- Administrativo	46.358	43.285
- Projeto Menor Aprendiz	170.062	178.426
Acordos trabalhistas a pagar	9.828	1.273
Previdência Social	22.570	22.812
FGTS	15.007	15.774
PIS sobre Folha a Recolher (*)	-	3.778
Impostos e contribuições a Recolher	3.991	2.110
<b>Total</b>	<b>267.816</b>	<b>267.458</b>

(\*) A cobrança do PIS sobre a Folha foi efetuado até o mês de julho de 2018, quando da renovação do CEBAS; momento em que a Associação ratificou sua condição de Entidade Beneficente de Assistência Social.

**NOTA 17 – FÉRIAS A PAGAR**

Referem-se às Férias a que fazem jus os funcionários a partir dos direitos trabalhistas incorridos, acrescidos dos encargos calculados até 31 de dezembro de 2018.

**NOTA 18 - OUTRAS CONTAS A PAGAR**

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Contas a Pagar	14.545	8.764
<b>Total</b>	<b>14.545</b>	<b>8.764</b>

Esse saldo de contas a pagar é basicamente composto pela obrigação relativa aos aluguéis e seguros devidos.

**NOTA 19 – PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES**

a) A Associação foi acionada judicialmente e é parte envolvida em um processo trabalhista, cuja perda é considerada possível, na avaliação dos seus consultores jurídicos, motivo pelo qual nenhuma provisão contábil foi constituída. Em 16 de março de 2018 a sentença foi julgada procedente, em parte, na qual foi atribuída valor de R\$ 40.000,00 à condenação. Foi interposto Recurso Ordinário contra o mérito deferido e o valor dos honorários periciais. Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 12, foi efetuado um depósito recursal de R\$ 9.513,16. Na opinião dos advogados responsáveis pela causa, o risco máximo de perda é avaliado em R\$ 14.972, com possibilidade de êxito possível.

b) A Associação, embora possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, tem recolhido a contribuição ao PIS, a razão de 1%, incidente sobre sua folha de pagamento. Todavia, levando-se em conta a decisão transitada em julgado no STF, em 22/04/2014, quando do julgamento do recurso extraordinário nº 636.941/RS, submetido a sistemática de repercussão geral, no qual foi decidido que as entidades beneficentes de assistência social não se submetem ao regime tributário disposto no art. 2º, II, da Lei nº 9.715/98, e no art. 13, IV, da MP nº 2.158-35/2001 e que o entendimento de que a imunidade prevista no artigo 195, §7º, da Constituição Federal, alcança também as contribuições sociais devidas ao PIS, resolveu a Administração da Associação, entrar com o pedido de restituição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 5 anos, cujo valor monta em R\$ 162.973 (R\$ 207.740 atualizado monetariamente pela Selic, na data do pedido de recuperação), e continuar recolhendo a referida contribuição até que seja autorizada, pela entidade tributária, a referida compensação.

Contudo estão abrangidas pela imunidade apenas as entidades que preencherem requisitos da Lei nº 12.101/2009 e, anteriormente, da Lei nº 8.212/91, art. 55, bem como os requisitos previstos nos artigos 9º e 14 do CTN – Código Tributário Nacional. O presente entendimento foi acatado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional através da Nota Explicativa PGFN/CASTF 637/2014. Através da mesma Nota, a PGFN comunicou a Receita Federal do Brasil da decisão. Dessa forma, a RFB encontra-se vinculada ao entendimento proferido pelo STF no julgamento do RE nº 636.941/RS.

Como os ativos contingentes são caracterizados por situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (inclusive no que se refere a avaliação sobre o preenchimento dos requisitos previstos na legislação), a entrada desses benefícios econômicos foi considerada provável, mas não praticamente certa, segundo avaliação da Administração da Associação; e dessa forma, nenhum ativo foi reconhecido.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram restituídos/compensados o montante de R\$ 239.257; sendo que a partir de julho de 2018, a Associação passou a não mais recolher o PIS sobre a folha de pagamento.

c) Os livros fiscais e as declarações de imposto de renda dos últimos cinco anos estão sujeitas à revisão final por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais também estão sujeitos à revisão e eventual tributação adicional, variando em cada caso o prazo de prescrição e ou decadência do crédito tributário eventualmente existente.

d) Os procedimentos de auditoria se basearam no acesso a dados mantidos pela administração da Associação. Assim como, em relação aos prováveis litígios, os procedimentos de auditoria visaram obter o entendimento geral sobre a matéria, discussões com a gerência administrativa e financeira e, a obtenção de respostas formais dos consultores jurídicos externos da Associação.

**NOTA 20 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Conforme artigo 6.º, do Estatuto da Associação, os membros da administração não receberão, sob título algum, pagamento por suas atividades diretas na Associação Estrela Azul, sendo vedada remuneração a quem participa da administração, bem como não serão distribuídos lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes e mantenedores, sob nenhuma forma.

**NOTA 21 – PERDA NO RECEBIMENTO DE CRÉDITO**

Referem-se valores reconhecidos pela Associação como não recebíveis de exercícios anteriores, baixados no exercício corrente, composto dos seguintes créditos:

CLIENTE	R\$
FORJAFRIO IND PEÇAS LTDA	7.366,84
VECOM BRASIL IND E COM LTDA	3.888,84
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERIC DE MAUÁ	1.936,00
COLEGIO BARAO DE MAUA LTDA	528,00

**NOTA 22 – RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Superávit é aplicado integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Eventual déficit é integralmente absorvido pelo Patrimônio Social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Associação apurou Superávit de R\$ 50.764 (em 2017 déficit de R\$ 274.466).

**NOTA 23 – RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS COM PROGRAMAS**

As Receitas, Custos e despesas por programa estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
<b>RECEITAS COM RESTRIÇÕES - PROJETOS E SUBVENÇÕES</b>	<b>4.208.401</b>	<b>3.871.123</b>
Projeto Adolescente Trabalhador	3.578.533	3.683.653
Projeto Rede Social de Proteção Básica Municipal	122.557	100.000
Projeto Rede Social de Proteção Básica Estadual	36.000	36.000
Governo	-	42.000
Projeto Adolescente Multiplicador - FBB	11.590	-
Projeto Formando Estrelas	457.001	-
Doações	2.720	9.470
<b>CUSTOS E DESPESAS COM PROGRAMAS</b>	<b>(4.998.216)</b>	<b>(4.719.751)</b>
Projeto Adolescente Trabalhador	(4.365.866)	(4.520.876)
Projeto Rede Social de Proteção Básica Municipal	(117.827)	(96.528)
Projeto Rede Social de Proteção Básica Estadual	(35.353)	(36.795)
Projeto Rede Social de Proteção Básica Federal	(1)	(63.452)
Projeto Adolescente Multiplicador - FBB	(10.674)	-
Programa Formando Estrelas	(468.495)	-
Governo	-	(2.100)
<b>RESULTADO DOS PROGRAMAS</b>	<b>(789.815)</b>	<b>(848.628)</b>

A Associação recebe das Pessoas Jurídicas parceiras, mediante contrato para o desenvolvimento de programa de aprendizagem, montantes suficientes para subsidiar os custos e despesas com a Folha de Pagamento e correspondentes Encargos Trabalhistas com o programa Adolescente Trabalhador. Os montantes recebidos estão contabilizados sob a rubrica Receita Programa Adolescente Trabalhador e somam no exercício R\$ 3.578.533 (R\$ 3.683.653, em 2017).

**NOTA 24 – RECEITAS E DESPESAS SEM RESTRIÇÕES**

A Associação recebe das Pessoas Físicas e Jurídicas, mediante termo de doação, recursos para manutenção da entidade. Os montantes recebidos estão contabilizados em Doações/Subvenções/Contribuições Sem Restrição.

**NOTA 25 – DESPESAS OPERACIONAIS**

Referem-se a despesa com pessoal da Associação acrescido dos encargos calculados até 31 de dezembro de 2018, bem como as despesas administrativas da Matriz e Filial, as despesas com serviços prestados por terceiros, despesas financeiras e os impostos e taxas.

**NOTA 26 - IMUNIDADE / ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS**

A Associação atua em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme código 94.30-8-00 - Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, aplicando sua receita integral nos serviços sócio- assistenciais prestados, de forma gratuita, de modo que os usuários da assistência social da Associação não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação, tendo com isso a gratuidade integral dos seus serviços prestados. Portanto, a Associação aplica inteiramente seus recursos em gratuidades assistenciais, dando total cumprimento ao disposto no Artigo 18, Seção III, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

A título de demonstração, a Associação vem calculando seus tributos e contribuições sociais usufruídas a partir de agosto de 2012, com base na Lei nº 8.212/91, em sua redação primitiva. Esses valores anuais equivalem à Isenção (Imunidade) usufruída – INSS.

Em 2017, de forma a aprimorar a divulgação dos benefícios obtidos e melhor aderência as práticas contábeis, a Administração passou a reconhecer a receita de isenção tributária (imunidade) usufruída sobre o IRPJ e CSSL.

Conforme mencionado na Nota 3.3.4 b), a renúncia fiscal (benefícios fiscais usufruídos) é reconhecida como se a obrigação fosse devida. A renúncia fiscal é apresentada como crédito na demonstração do resultado, em conta específica. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente.

Assim sendo, tais impostos e contribuições foram lançados como resultado (despesas administrativas ou custo com programas) e estão assim compostos:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Despesa com Pessoal e Administrativa	<b>237.492</b>	<b>212.380</b>
INSS - Empresa	237.492	212.380
Custo com Programas -	<b>775.441</b>	<b>795.335</b>
INSS Adolescente Trabalhador	775.441	795.335
Despesas com Impostos e Taxas:	<b>710.468</b>	<b>712.967</b>
Despesas com Impostos e Taxas – CSSL	132.073	131.583
Despesas com Impostos e Taxas – IRPJ	342.871	341.509
Despesas com Impostos e Taxas – ISS sobre Serviços	229.294	228.443
Despesas com Impostos e Taxas – Contribuição Sindical	2.419	200
Despesas com Impostos e Taxas – Contribuição Associativa	-	4.112
Despesas com Impostos e Taxas – IR sobre Aplicações Financeiras	219	3.970
Despesas com Impostos e Taxas – IR sobre Aluguel	-	75
Despesas com Impostos e Taxas – IPTU	2.792	3.075
Despesas com GRU Judicial	800	-
<b>Total</b>	<b>1.723.401</b>	<b>1.720.682</b>

A renúncia fiscal é apresentada como crédito na demonstração do resultado, em conta específica e está assim composta:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Isenção Usufruída – INSS Empresa	237.492	212.380
Isenção Usufruída – INSS Adolescente Trabalhador	775.441	795.335
Isenção Usufruída – CSSL	132.073	131.583
Isenção Usufruída – IRPJ	342.871	341.509
Isenção Usufruída – ISS sobre Serviços	229.294	228.443
<b>Total da Renúncia Fiscal</b>	<b>1.717.171</b>	<b>1.709.250</b>

**NOTA 27 - CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Associação foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, pelo Processo nº 28.996.020.371/94-05, em 17/03/95; Declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2226, de 21/03/89; Declarada de Utilidade Pública Federal pelo MJ nº 21.155/90-49 e Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.620, de 10/12/91.

A Associação possui seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS deferida por meio da Resolução CNAS nº 214/2007, que teve a renovação DEFERIDA sob o nº 71000.025454/2018-79, conforme Portaria nº 178, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2018, com validade de 24/08/2018 a 23/08/2021.

**NOTA 28 – SEGUROS CONTRATADOS**

A Associação mantém as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	2018 R\$	2017 R\$
Incêndio, Explosão, Fumaça	390.000	150.000
Danos Elétricos	15.000	5.000
Perda de Aluguel	20.000	10.000
Subtração de Bens	50.000	10.000
Equipamentos Eletrônicos	15.000	5.000
Responsabilidade Civil	10.000	10.000
Quebra de Vidros	6.500	2.000
Impacto de Veículo / Queda de Aeronave	-	5.000
Vendaval Sem Impacto de Veículos	95.000	5.000
Roubo/Furto Qualificado	5.000	-

A Administração da Associação entende que os valores de coberturas contratados são suficientes para salvaguardar aos ativos das Associação e eventuais perdas advindas de sinistros. Estas coberturas foram contratadas com as apólices contendo as seguintes vigências: 04/05/2018 a 04/05/2019; 22/08/2018 a 22/07/2019 e 12/12/2018 a 12/12/2019.

**NOTA 29 – RELEVÂNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

A Associação apresenta através deste Relatório o conjunto das Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas. As principais informações consideradas relevantes apresentam um melhor detalhamento que consideramos ser suficiente para o entendimento de seus usuários e necessário para um processo decisório.

**NOTA 30 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em 14 de março de 2018, a Prefeitura do Município de Mauá, através da Secretaria de Finanças – SF – Gerência de Gestão Tributária – Divisão de Fiscalização Tributária, emitiu Notificação Preliminar Eletrônica – NP nº. 21.26/18, contendo a solicitação de documentos referentes ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017. Os documentos solicitados na Notificação foram entregues às autoridades fiscais no prazo determinado e, em 02 de abril de 2018, foi emitido pela Prefeitura do Município de Mauá, o Termo de Encerramento da Fiscalização, onde nenhuma irregularidade foi apontada.

**NOTA 31 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Captação de recursos junto a Cobot Foundation – Captação de US\$ 15.584, para custeio do projeto de Judô; aprovado em 20 de março de 2019, para atendimento de 50 crianças/adolescentes. O projeto terá duração de 6 meses e cobrirá custos com o Instrutor, alimentação e material esportivo.

Imunidade do IPTU – Em abril de 2019, foi deferido o pedido de imunidade tributária relativa ao IPTU dos imóveis da Associação.